

Protocolo nº 2022003131/

Dispensa de Licitação nº 060/2022/

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura/

Objeto licitado: Aquisição de peça para suprir a necessidade do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde da Diretoria de Limpeza Pública/

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 105/2022 – LC, datado em 07 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais)** com a pessoa jurídica **M.A COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.852.643/0001-80**.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 26,75 (Vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **M.A COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.852.643/0001-80**.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 189,00 (Cento e oitenta e nove reais)** com a pessoa jurídica **M.A COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.852.643/0001-80**.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 760,00 (Setecentos e sessenta reais)** com a pessoa jurídica **M.A COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.852.643/0001-80**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

